



## Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

### Edital No. 213.1/2024, de 18 de março de 2024

#### EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA CANDIDATOS À OPORTUNIDADE

O candidato deverá cumprir os requisitos descritos na Portaria nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e atender ao disposto na Instrução Normativa nº 70, de 27 de setembro de 2022. O candidato deverá cumprir os requisitos descritos na Portaria nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e atender ao disposto na Instrução Normativa nº 70, de 27 de setembro de 2022.

Não poderá participar do processo seletivo:

- **o servidor que esteja em período de estágio probatório;**
- **o servidor ou empregado público federal em período de licença ou afastamento legal; e**
- **o servidor integrante de carreira que possua instrumento de mobilidade autorizado em lei, de acordo com a norma do respectivo órgão supervisor.**

Ao agente público da administração pública federal, direta e indireta, em alteração de exercício para composição da força de trabalho serão assegurados os direitos e as vantagens a que faça jus no órgão ou na entidade de origem, conforme disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Poderá o agente público fazer jus no órgão ou na entidade de destino às gratificações cuja concessão, designação, nomeação, retirada, dispensa ou exoneração possa ser realizada por meio de ato discricionário da autoridade competente e que não acompanham a remuneração do cargo efetivo, do emprego, do posto ou da graduação, para qualquer efeito.